



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.1 / 7

1. Verificação de Quórum

Presentes os Conselheiros Titulares: Ronaldo Borin e Thaís Santos Silva.

2. Comunicação de Licença

Luiz Antônio de Melo, Audenor Marinho de Almeida e Giani de Barros Camara Valeriano.

3. Aprovação das Súmulas da 20ª Reunião Extraordinária da CEEST, no exercício 2020, realizada no dia 15 de dezembro de 2020 e da 1ª Reunião Extraordinária da CEEST, no exercício 2021, realizada no dia 21 de janeiro de 2021.

Aprovadas por unanimidade.

4. Ordem do Dia

Conforme acertado entre os conselheiros membros da Câmara e o Coordenador em Exercício, a reunião foi iniciada às 19h00.

4.1. Plano de Trabalho, exercício 2021.

Conforme ficou acertado na reunião anterior, foi apresentada uma minuta do Plano de Trabalho para o exercício 2021, que foi aprovada por unanimidade.

4.2. Contribuições para o Plano de Fiscalização, exercício 2021.

Conforme ficou acertado na reunião anterior, foi apresentada uma minuta do Plano de Fiscalização para o exercício 2021, que foi aprovada por unanimidade.

4.3. Processos para aprovação do parecer fundamentado:

4.3.1. Processo nº 200.109.160/2019

Requerente: 2ª Vara do Trabalho do Recife-PE

Assunto: Denúncia

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.2. Processo nº 200.149.190/2020

Requerente: Ismara de Kassia Sousa Nascimento

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, foi observado que o curso havia sido realizado na modalidade presencial, mas não ficou evidente a identificação do polo presencial frequentado pela requerente. Diante da necessidade de esclarecimentos, a Câmara



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.2 / 7

aprovou o parecer da conselheira relatora, colocando o processo em exigência, solicitando à instituição de ensino que apresente Declaração que indique o endereço completo do local frequentado pela requerente para o curso presencial.

4.3.3. Processo nº 200.149.191/2020

Requerente: Vinicius Malta dos Santos

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, foi observado que o curso havia sido realizado na modalidade presencial, mas não ficou evidente a identificação do polo presencial frequentado pelo requerente. Diante da necessidade de esclarecimentos, a Câmara aprovou o parecer da conselheira relatora, colocando o processo em exigência, solicitando à instituição de ensino que apresente Declaração que indique o endereço completo do local frequentado pelo requerente para o curso presencial.

4.3.4. Processo nº 200.143.382/2020

Requerente: André Bezerra Navarro

Assunto: Anotação de Curso

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.5. Processo nº 200.151.123/2021

Requerente: Ivaldo Candido Duarte Junior

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, foi observado uma divergência de datas nos documentos da conclusão da graduação em Engenharia de Produção e da pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho. Diante da necessidade de esclarecimentos e visando um melhor julgamento do caso, a Câmara aprovou o parecer da conselheira relatora, colocando o processo em exigência, solicitando que seja apresentada documentação, em papel timbrado, que contenha qual foi a data de conclusão do curso na qual foi feita a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC ou similar.

4.3.6. Processo nº 200.153.199/2021

Requerente: Arthur Pimentel de Andrade

Assunto: Anotação de Curso

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.7. Processo nº 200.153.271/2021

Requerente: Pedro Henrique de França Silva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.3 / 7

Assunto: Anotação de Curso

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.8. Processo nº 200.153.620/2021

Requerente: Emanuel Bruno Bezerra Marins de Araújo

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Thaís Santos Silva, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Emanuel Bruno Bezerra Marins de Araújo, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.9. Processo nº 200.145.440/2020

Requerente: Jeferson Coriolano Lima Pionorio

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, foi observado que a Faculdade ÁREA1 WYDEN e o curso, ofertado na modalidade EaD, estão devidamente cadastrados no Crea-BA, mas não ficou claro a existência de polos presenciais e em qual o requerente esteve presente. Considerando que, a Portaria N° 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação, dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e a necessidade de esclarecimentos, a Câmara aprovou o parecer da conselheira relatora, colocando o processo em exigência, solicitando que a instituição de ensino apresente Declaração, que indique evidências da realização de atividades em polo presencial, caso haja, em período anterior ao prazo determinado pela Portaria N° 544, de 16 de junho de 2020.

4.3.10. Processo nº 200.152.505/2021

Requerente: Rodrigo Luis de Souza

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, foi verificado que o curso foi realizado na modalidade EaD. Porém, não foram observadas a identificação do polo presencial frequentado pelo requerente, as eventuais atividades desenvolvidas, as correspondentes cargas horárias cumpridas, os comprovantes de presença e o Certificado de Conclusão do Curso. Diante da necessidade de esclarecimentos, a Câmara aprovou o parecer da conselheira relatora, colocando o processo em exigência, solicitando informações adicionais ao Crea-SP e a instituição



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.4 / 7

de ensino.

4.3.11. Processo nº 200.153.356/2021

Requerente: Tamara Roberta Alves Lima

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Thaís Santos Silva, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Tamara Roberta Alves Lima, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.12. Processo nº 200.153.675/2021

Requerente: Robson do Nascimento de Souza

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, não ficou evidente a identificação do polo presencial frequentado pelo requerente. Diante da necessidade de esclarecimentos, a Câmara aprovou o parecer da conselheira relatora, colocando o processo em exigência, solicitando à instituição de ensino que apresente Declaração que contenha informações quanto ao endereço do polo presencial frequentado pelo profissional, para que seja confirmado o pleno cumprimento da Decisão nº 26/2018, da CEEST-RJ.

4.3.13. Processo nº 200.148.059/2020

Requerente: Paulo César Soares de Almeida

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Thaís Santos Silva, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Paulo César Soares de Almeida, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.14. Processo nº 200.153.317/2021

Requerente: Flavio Arlindo Machado Santos Lins

Assunto: Certidão de Acervo Técnico

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.5 / 7

aprofundada.

4.3.15. Processo nº 200.106.297/2019

Requerente: Greise Silva Rocha

Assunto: Nulidade de ART

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

4.3.16. Processo nº 200.152.568/2021

Requerente: Renata Éline de Brás Fontes

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Giani de Barros Camara Valeriano, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome da profissional Renata Éline de Brás Fontes, concedendo-lhe o título de Engenheira de Segurança do Trabalho, código 424-01-00 (conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução Confea nº 473/2002), com suas atribuições regidas pela Lei Federal nº 7.410/85, do Decreto Federal nº 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.3.17. Processo nº 200.137.309/2020

Requerente: Emerson José da Silva

Assunto: Anotação de Curso

Após análise da documentação apresentada para atendimento de exigência, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Thaís Santos Silva, que foi favorável ao deferimento da anotação de curso em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nome do profissional Emerson José da Silva, concedendo-lhe o título de Engenheiro de Segurança do Trabalho, código 424-01-00, com suas atribuições regidas pelo artigo 4º da Resolução nº 359/91 do Confea.

4.4. Processos novos para análise e parecer fundamentado:

4.4.1. Processo nº 200.153.255/2021

Requerente: Katia Maria Veras Cavalcanti Alves

Assunto: Anotação de Curso

4.4.2. Processo nº 200.155.164/2021

Requerente: Luiz Carlos Filgueira de Menezes Junior

Assunto: Anotação de Curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.6 / 7

4.4.3. Processo nº 200.154.659/2021

Requerente: Wodson da Fonseca Almeida Junior

Assunto: Anotação de Curso

Os processos dos itens 4.4.1. a 4.4.3. foram encaminhados para análise e parecer dos conselheiros membros da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho.

4.5. Autos de Infração para aprovação do parecer fundamentado:

4.5.1. Auto de Infração nº 9900048403/2020

Autuado: Carlos Alberto Gonçalves da Silva

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, a Câmara aprovou o parecer da relatora, Conselheira Thaís Santos Silva, que foi favorável ao cancelamento do referido auto de infração.

4.5.2. Auto de Infração nº 9900017583/2016

Autuado: Fúlvia Ramos de Barros Mesquita

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

5. Comunicações

5.1. – Do Coordenador:

5.1.1. E-mail da SRTE/RO

Assunto: Dúvidas sobre a Decisão nº 038/2020-CEEST

Retirado de pauta e pautado para a próxima reunião, considerando a necessidade de análise mais aprofundada.

5.1.2. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 05/02/2021

Assunto: Relatório do SITAC Pessoa Jurídica, referente ao mês de dezembro de 2020.

A Câmara tomou ciência do assunto e aprovou por unanimidade o referido relatório.

5.1.3. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 15/03/2021

Assunto: Relatório do SITAC Pessoa Física, referente ao mês de dezembro de 2020.

A Câmara tomou ciência do assunto e aprovou por unanimidade o referido relatório.

5.1.4. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 02/03/2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 04

DATA: 17 de março de 2021

LOCAL: Por videoconferência

HORÁRIO: 19h00

fls.7 / 7

Assunto: Relatório do SITAC Pessoa Jurídica, referente ao mês de janeiro de 2021.

A Câmara tomou ciência do assunto e aprovou por unanimidade o referido relatório.

5.1.5. E-mail encaminhado pela Divisão de Registro e Cadastro – DREC, de 12/03/2021

Assunto: Relatório do SITAC Pessoa Física, referente ao mês de janeiro de 2021.

A Câmara tomou ciência do assunto e aprovou por unanimidade o referido relatório.

5.2. – Dos Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3. – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

Não houve.

7. Encerramento

Às 22 horas e 10 minutos do dia supracitado, o Coordenador em Exercício Ronaldo Borin deu por encerrada a reunião.

ENG. DE PROD./SEG. TRAB. RONALDO BORIN
Coordenador em Exercício da CEEST

Membros que aprovaram esta Súmula:

LUIZ ANTÔNIO DE MELO:

AUDENOR MARINHO DE ALMEIDA:

GIANI DE BARROS CAMARA VALERIANO:

THAÍS SANTOS SILVA:

RONALDO BORIN:

EDNALDO BARBOSA DE SOUZA: